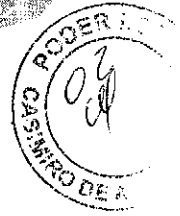




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 018 /2024

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo e vereador Wellington Azevedo dos Santos.

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Casimiro de Abreu, a Semana Municipal da Mulher Negra."

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Casimiro de Abreu, a Semana Municipal da "Mulher Negra", a ser celebrada anualmente na última semana de julho de cada ano, durante a qual serão discutidos temas relevantes para as mulheres negras, contemplando os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, entre outros.

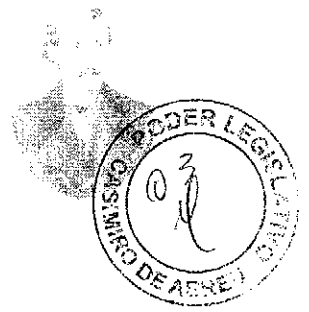
Art. 2º - No decorrer da "Semana Municipal da Mulher Negra" poderão ser homenageadas, com Diplomas de Menção Honrosa e/ou de Reconhecimento de Mérito, pessoas de notória atuação voltada à temática.

Art. 3º - A Câmara de Vereadores poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas ao "Dia Municipal da Mulher Negra", garantindo assim, a participação da comunidade casimirense.

PROT N° 0338 /2024
Em, 24 / 04 / 2024
Diretor: [Assinatura]
Port: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Art. 4º - Sempre que conveniente, o Poder Público Municipal poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com entidades da sociedade civil organizada.

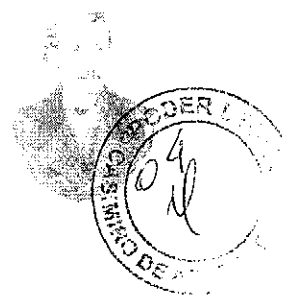
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 15 de abril de 2024.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Wellington Azevedo
vereador



JUSTIFICATIVA

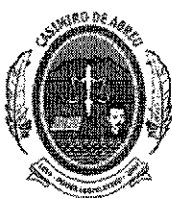
A proposta de instituir a Semana Municipal da "Mulher Negra" em Casimiro de Abreu é uma medida essencial e urgente para promover a visibilidade, o reconhecimento e o empoderamento das mulheres negras na sociedade. Como representante feminina, reconheço a importância de apoiar e promover iniciativas que buscam combater o racismo estrutural e promover a equidade de gênero e raça. A "Semana Municipal da Mulher Negra", compreendida entre os dias 25 e 31 de julho, possibilita o resgate da história e convida à reflexão para a situação de um dos setores mais explorados e oprimidos da sociedade, que é a mulher negra, e também chama atenção para os indicadores sociais, econômicos e políticos que denunciam a condição dessas mulheres.

A instituição da Semana Municipal da Mulher Negra em Casimiro de Abreu é uma medida de reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres negras para a história, cultura e desenvolvimento da sociedade. Esta justificativa se embasa em diversos aspectos:

Resgate Histórico e Cultural: A história das mulheres negras, muitas vezes esquecida ou marginalizada, é repleta de exemplos de força, resistência e liderança, como o legado deixado por Tereza de Benguela. Celebrar a Semana Municipal da Mulher Negra é um ato de resgate dessa memória e reconhecimento da importância dessas figuras na construção da identidade nacional e local.

Combate ao Racismo e à Discriminação: A data de comemoração, coincidente com o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, é um momento para refletir sobre a persistência do racismo e suas interseções com outras formas de discriminação. É uma oportunidade para promover o diálogo e a conscientização sobre a necessidade de combater o preconceito e garantir a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de sua origem étnico-racial.

Visibilidade e Empoderamento: A Semana Municipal da Mulher Negra é um espaço para dar visibilidade às conquistas, desafios e demandas específicas das



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



mulheres negras. É um momento para fortalecer o empoderamento dessas mulheres, reconhecendo suas lutas e incentivando sua participação ativa na sociedade, seja no campo político, econômico, social ou cultural.

Promoção da Equidade e Inclusão: Ao incluir a Semana Municipal da Mulher Negra no calendário oficial de eventos, o município de Casimiro de Abreu reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero e da inclusão racial. É um passo importante para criar um ambiente mais inclusivo e diverso, onde todas as pessoas possam ter suas vozes ouvidas e suas contribuições valorizadas.

Mobilização e Articulação: A celebração da Semana Municipal da Mulher Negra também pode servir como um ponto de partida para a mobilização e articulação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres negras. É um momento para reunir diferentes atores sociais, incluindo organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e o próprio poder público, em torno de objetivos comuns de justiça e igualdade.

Em suma, a instituição da Semana Municipal da Mulher Negra em Casimiro de Abreu é uma medida importante e necessária para reconhecer, valorizar e fortalecer a contribuição das mulheres negras para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Wellington Azevedo dos Santos
Vereador